

PARECER Nº 375/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2009.**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria dos nobres Vereadores Goulart, Marta Costa e Ushitaro Kamia, altera a redação dos artigos 3º e 4º do Decreto Legislativo nº 16, de 27 de Junho de 2.002, que dispõe sobre o troféu "São Paulo: Capital Mundial da Gastronomia", incluindo a previsão de diploma de "Menção Honrosa" ao melhor trabalho escrito sobre gastronomia localizado no Município de São Paulo e retirando a obrigação de que o concurso seja divulgado na esfera local e nacional em pelo menos dois jornais de grande circulação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.04.10.

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Milton Leite – DEM – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Atílio Francisco – PRB

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB